

Resolução SEHAB nº 02, de 02 de janeiro de 2023

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público os nomes dos munícipes, e/ou seus respectivos cônjuges/companheiros, sorteados para tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba (Jardim Itanguá), conforme Resolução SEHAB nº 114/2022, que não cumpriram o exigido no artigo 7º, iii) da Resolução SEHAB 49/2022.

Parágrafo Único Os nomes informados no caput deste artigo estão lançados no anexo 1 desta Resolução.


Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso **na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa),** no dia/horário indicados no anexo 1 desta Resolução.


Parágrafo Único Para a interposição de recurso, os interessados deverão apresentar comprovantes de endereço em nome do (a) titular e/ou cônjuge ou companheiro (a) com endereço de Sorocaba dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, assim como comprovar moradia em Sorocaba nos últimos 5 anos ininterruptos.

Art. 3º Aqueles **interessados que não puderem comparecer no dia/horário informado**

Palacete Scarpa

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3212-7287

 sorocaba.sp.gov.br

no anexo 1 desta Resolução, deverão entrar em contato com a equipe SEHAB, **impreterivelmente**, nos dias **05 e 06/01/2022 (quinta e sexta-feira) das 9:00 às 16:00 horas**, através do telefone 3212-7287, para reagendar o dia de interposição de recurso.

Art. 4º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>).

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA